



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 040/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.646.666,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) ao Orçamento Geral do Município”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reforçar a Atividade “**2284 - Operação e Custeio do Transporte Coletivo**”, visando custeio e pagamento de 7 (sete) meses das gratuidades dos Idosos e suas integrações, dos Portadores de Necessidades Especiais, seus acompanhantes e respectivas integrações e o equivalente 25% das Integrações dos Usuários do Único.

A proposta em comento trata-se de complemento orçamentário à Lei nº 5.256, de 19 de maio de 2023, a qual autorizou o valor de R\$ 3.823.334,00 (três milhões, oitocentos e vinte três mil, trezentos e trinta e quatro reais) ao Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS – para fins de reforço orçamentário na atividade de operação e custeio do transporte coletivo municipal referente ao Contrato nº 035/2023, firmado entre o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, Município de Foz do Iguaçu e a empresa Viação Santa Clara – VISAC.

O sistema atingiu certo equilíbrio entre o número de passageiros e o custo do mesmo, pois está atualmente transportando mais de 1.000.000 (um milhão) de passageiros mês, ao custo de cerca de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O custo deve ser dividido entre todos os passageiros, sendo o déficit gerado pelas diversas gratuidades.

Para fins de estimativas, no período de 13/04/2023 à 12/05/2023, estes foram os dados consolidados da Operação do Transporte Coletivo:

TIPO PASSAGEIRO	QUANTIDADE	VALOR ARRECADADO	VALOR GRATUIDADE
Embarcado dinheiro (R\$ 5,00)	181.433	907.165,00	0
Embarcado Cartão (R\$ 4,50)	428.669	1.929.010,50	
Estudante (R\$ 2,25)	48.633	109.424,25	(109.424,25)
Estudante Estado (R\$ 2,25)	49.965	112.421,25	(112.421,25)
Integrações (tempo 1h30min)	186.573		(839.578,50)
Idoso 60 (R\$ 0,00)	64.272		(289.224,00)
Idoso 65 (R\$ 0,00)	66.797		(300.586,50)
PNE (R\$ 0,00)	19.780		(89.010,00)
PNE Acompanhante (R\$ 0,00)	18.835		(84.757,50)
Funcionários	6.472		(29.124,00)
Saldo Cartão não utilizados ainda		432.389,96	
RECEITA DO PERÍODO	1.071.429	3.490.410,96	(1.854.126,00)
Custo do Sistema (R\$ 9,3709 por km)	539.726	5.057.715,04	
Deficit do Período		(1.567.304,08)	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 040/2023 – fl. 02

No modelo antigo, de concessão, este custo das gratuidades era suportado pelo usuário de transporte público e principalmente pelas empresas, que acabam adquirindo os “Vales Transporte” para os seus colaboradores.

O modelo de incluir na Tarifa as gratuidades e os demais custeios do sistema de transporte público coletivo se tornou inviável em todo país, em função do aumento dos custos de transporte e pela diminuição dos passageiros, pois representaria no mês acima, uma tarifa técnica de R\$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos), que seria o valor total do custo, dividido pelo pagantes e metade dos estudantes, representando 659.401 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e um) passageiros equivalentes.

O sistema de integração de 1h30min (uma hora e meia), representa cerca de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) mensais.

Destacamos que servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias de diversas Secretarias Municipais, o que representará um esforço de economia do Governo Municipal, para propiciar o prosseguimento na concretização de importantes medidas, que vêm resultando na sensível melhoria na prestação deste serviço público de caráter essencial.

Ademais, informamos que todos os cálculos e informações complementares constam do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, anexo ao Projeto de Lei, bem como destacamos a necessidade dos recursos orçamentários para o pagamento do complemento do aporte financeiro, a partir do mês de julho.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 4 de julho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL
- 3 – Encaminhe-se as Comissões Reunidas.

Em 06/07/2023



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 4 DE JULHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 76/2023
EM 03/07/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.646.666,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.646.666,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), detalhadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, deverão ser utilizados para cobertura das seguintes gratuidades, conforme as estimativas:

TIPO PASSAGEIRO	QUANTIDADE EMBARQUES/MÊS	ESTIMADO MÊS	ESTIMADO 7 MESES
25% da Integração Único	27.296	122.831,14	552.740,12
Idoso 60 a 65 anos	64.272	289.224,00	2.024.568,00
Idoso 60 a 65 anos (Integração)	21.230	95.535,00	668.745,00
Idoso 65 anos ou mais	66.797	300.586,50	2.104.105,50
Idoso 65 anos ou mais (Integração)	22.375	100.687,50	704.812,50
PNE	19.780	89.010,00	623.070,00
PNE (Integração)	7.343	33.043,50	231.304,50
PNE Acompanhante	18.835	84.757,50	593.302,50
PNE Acompanhante (Integração)	4.572	20.574,00	144.018,00
TOTAL DAS GRATUIDADES (Estimado)	252.500	1.115.675,14	7.646.666,12
Base: Período 13/04/2023 até 12/05/2023			

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	32	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZTRANS	Valor
Unidade	01	FOZTRANS	
Funcional Programática	26 453 0710 2.284	Operação e Custeio do Transporte Coletivo	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	542.000,00
	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	7.104.666,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			7.646.666,00
Justificativa: Custeio e pagamento de sete meses das gratuidade dos Idosos e suas Integrações, dos Portadores de Necessidades Especiais, seus acompanhantes e respectivas Integrações e o equivalente 25% das Integrações dos Usuários do Único.			

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Unidade	02	DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	
Funcional Programática	04. 122. 0010.2.005	Manutenção da Diretoria de Assuntos Internacionais	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	50.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Valor
Unidade	02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática	04. 122. 0030.2.014	Custeio de Energia Elétrica, Água e Telefone	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	900.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido, em função da queda das despesas, em especial, Energia Elétrica.			
Unidade	04	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Funcional Programática	04.122.0030.2.017	Serviços de Menor Aprendiz	
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Funcional Programática	04. 122 0030 2.018	Programa de Estágios	
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	450.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido, diminuição do objeto pretendido.			
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Valor
Unidade	04	DIRETORIA DE LOGÍSTICA	
Funcional Programática	04.122.0500.2.032	Manutenção das Atividades Operacionais de Patrulhamento, Vigilância e Sede da SMSP	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 03

Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	63.750,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	160.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	231.250,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Valor
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Funcional Programática	04.122.0540.2.081	Custeio de Água, Luz, Telefone e Materiais Químicos, Biológicos e Limpeza	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	125.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido, em função da queda das despesas, em especial, Energia Elétrica.			
Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	Valor
Unidade	03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING E EVENTOS DO TURISMO	
Funcional Programática	23.695.0610.2.123	Ações de Marketing	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	553.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Funcional Programática	23.695.0610.2.128	Participação em Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	
Natureza da Despesa	3.3.90.14	Diárias - Civil	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	127.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	157.500,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	934.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Unidade	05	DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PROJETOS ESTRATÉGICOS E INOVAÇÃO	
Funcional Programática	23.695.0610.1.071	Projeto de Implantação do Centro Municipal de Inovações	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	98.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Funcional Programática	23.695.0610.2.149	Manutenção do Observatório Econômico	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	200.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação será suficiente para atender ao objeto pretendido.			



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 04

Funcional Programática	23.695.0620.2.151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FMDES	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	50.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Funcional Programática	23.695.0620.2.210	Manutenção da Agência Municipal de Desenvolvimento, Turismo e da Inovação - AMD	
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Funcional Programática	23.695.0620.2.211	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Turismo e da Inovação – FMD	
Natureza da Despesa	3.3.60.45	Subvenções Econômicas	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	25.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	45.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Funcional Programática	23.695.0620.2.212	Manutenção das Ações de Captação, Fomento e Incentivo a Novos Investimentos	
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	25.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	162.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Funcional Programática	23.695.0620.2.213	Manutenção das Ações e Atividades Típicas de Cidades Inteligentes	
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	25.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	62.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Funcional Programática	23.695.0620.2.214	Manutenção das Áreas Públicas para Implantação e Funcionamento de Empresas Inovadoras	
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	10.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	15.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Valor
Unidade	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 05

Funcional Programática	04.126.0060.1.041	Governo Conectado	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	60.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	227.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	26.500,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação, será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Funcional Programática	04.126.0060.2.131	Gestão de Infraestrutura Tecnológica	
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	264.000,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação, será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Unidade	04	DIRETORIA DE ENGENHARIA E SOFTWARE	
Funcional Programática	04.126.0060.2.153	Gestão de Engenharia e Software	
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	103.716,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação, será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Valor
Unidade	06	DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA	
Funcional Programática	15.451.0640.2.143	Usina de Asfalto – Manutenção de Pavimentação Asfáltica e Poliédrica	
Natureza da Despesa	4.4.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	2.000.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Órgão	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO	Valor
Unidade	02	DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA	
Funcional Programática	20.606.0660.2.175	Manutenção e Adequação de Estradas Rurais	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	250.000,00
Justificativa: Repriorização do recurso, diminuição do objeto previsto.			
Unidade	05	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	
Funcional Programática	23.691.0660.2.147	Manutenção do Programa Juro Zero	
Natureza da Despesa	3.3.60.45	Subvenções Econômicas	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	73.950,00
Justificativa: O saldo disponível na dotação, após a referida anulação, será suficiente para atender ao objeto pretendido.			
ANULAÇÃO.....			7.646.666,00

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO: 53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 04/07/2023 02:17



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código f4ac71ac-e42d-4c1b-a874-cd38a2b3c7ff.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **40/2023**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f4ac71ac-e42d-4c1b-a874-cd38a2b3c7ff&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f4ac71ac-e42d-4c1b-a874-cd38a2b3c7ff

Hash do Documento

E1E8F9904EA8EE003D30A27B8B7AF6A4668A602C713D76D527251E1EF62CE1A9

Anexos

040 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - TRANSPORTE COLETIVO - R\$ 7646666,00 - VERSAO 04_07.pdf -
2c8eaf49-2b8d-42a5-9e59-800bae401e69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/07/2023 14:17:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.